



# MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO LUIZ DO PARAITINGA – SP

PRAÇA Dr. OSWALDO CRUZ, 03, CENTRO, CNPJ 46.631.248/0001-5, TEL/FAX: (12) 3671-7000 – 3671-7002  
Site: [www.saoluizdoparaitinga.sp.gov.br](http://www.saoluizdoparaitinga.sp.gov.br)

Fls.  
Nº \_\_\_\_\_

## ATA SESSÃO PÚBLICA II

### CHAMADA PÚBLICA nº 05/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL Nº 102/2023 EDITAL Nº 097/2023

**OBJETO:** CREDENCIAMENTO para contratação de serviços de Leiloeiro Oficial registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo, para preparação, organização e condução de leilões públicos para alienação onerosa de bens móveis e bens inservíveis para o Município da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga, conforme condições previstas no Termo de Referência deste Edital e com amparo nas normas que regem a matéria, especialmente, Decretos Federais nº 21.981/1932 e 22.427/1933, Instrução Normativa nº 52/2022 do Departamento Regional de Registro Empresarial e Integração – DREI/ME, Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Estadual nº 6.544 de 22 de novembro de 1989, Lei Federal nº 13.709 de 14 de agosto de 2018, e atualizações, e demais legislações pertinentes.

Aos 11 dias de outubro de 2023, às 13h00, na Sala de reuniões do Prédio da Prefeitura sito na Praça Dr. Oswaldo Cruz, nº 03, Centro, São Luiz do Paraitinga/SP, a Comissão Permanente de Licitações, nomeada pela Portaria nº. 02/2023, composta pelos seguintes: Anderson Carlos de Aguiar, Josye dos Santos Soares, Claudney Marcio da Silva e Marília Cristina da Fonseca, membros da Comissão, sob a presidência do primeiro, reuniram-se para proceder a reabertura da sessão e conferência dos documentos constantes nos envelopes pertinentes a **CHAMADA PÚBLICA nº 05/2023**.

Reaberta a sessão pública pelo Presidente da Comissão, foram rubricados pelos seus membros, os Envelopes contendo o requerimento de credenciamento e os documentos de habilitação, bem como efetuada a abertura dos mesmos, sendo que os documentos neles contidos foram conferidos e rubricados pelos membros da Comissão.

Após a conferência da documentação constantes nos envelopes, foram **HABILITADOS** pela Comissão os seguintes Leiloeiros:

CLEIA LUCIA SATIKO HIRASSAWA – JUCESP Nº 816;  
MARCELLO LEMOS DA CRUZ – JUCESP Nº 983;  
DIOGO SEIJIY TSUDA – JUCESP Nº 1087;  
LETICIA DE ANDRADE VERRONE – JUCESP Nº 1055;  
FERNANDO CHUI – JUCESP Nº 921;  
JORGE HENRIQUE FUKASAWA – JUCESP Nº 830;  
KARIN DE ANDRADE CAMPANHA ALVES – JUCESP Nº 1168;  
MARIA CRISTINA APARECIDA DOS SANTOS FERRANTI – JUCESP Nº 1042;  
NATALIA GIR DE ANDRADE – JUCESP Nº 1063;  
SIDNEY BELARMINO FERREIRA JUNIOR – JUCESP Nº 1392;  
MIRIAM APARECIDA TRINDADE GIR – JUCESP Nº 617;  
ANA MARIA ANDRADE QUINTO – JUCESP Nº 1163;  
ALEXIA VILAS BOAS DE ANDRADE – JUCESP Nº 1326;  
CELSO RIBEIRO MARTINS FERNANDES – JUCESP Nº 928;



# MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO LUIZ DO PARAITINGA – SP

PRAÇA Dr. OSWALDO CRUZ, 03, CENTRO, CNPJ 46.631.248/0001-5, TEL/FAX: (12) 3671-7000 – 3671-7002  
Site: [www.saoluizdoparaitinga.sp.gov.br](http://www.saoluizdoparaitinga.sp.gov.br)

Fls.  
Nº \_\_\_\_\_

PATRICIA AVELAR MONTEIRO FIDALGO – JUCESP Nº 1043;  
DOUGLAS JOSÉ FIDALGO – JUCESP Nº 587;  
FABIANA ROSA DE JESUS – JUCESP Nº 976;  
JOSÉ AUGUSTO BILLY AS SILVA – JUCESP Mº 1198;  
KEILA REGINA CHIARADIA – JUCESP Nº 915;  
ROBERTO CARLOS PAULELLA – JUCESP Nº 1018;  
WENDER FERREIRA DECARVALHO – JUCESP Nº 1304;  
LUIZ BARBOSA DE LIMA JUNIOR – JUCESP Nº 1393;  
CARLOS EDUARDO SORGI DA COSTA – JUCESP Nº 1039;  
ROGÉRO SOARES DE PÁDUA – JUCESP Nº 1026;  
ROSANA LEMOS DA COSTA – JUCESP Nº 1038;  
FERNANDO CAETANO MOREIRA FILHO – JUCESP Nº 1247;  
MILENE PEREIRA SOPHIA DE OLIVEIRA – JUCESP Nº 1250;  
DANIELLE MARIE LEMOS DA CRUZ – JUCESP Nº 1121;  
ANDREA XAVIER MARQUES FERREIRA – JUCESP Nº 888;  
AMANDA TOMAZELLI PEREIRA – JUCESP Nº 1115;  
PEDRO HENRIQUE ERBOLATO MORAES DE OLIVEIRA – JUCESP Nº 1260;  
GUSTAVO MORETTO GUIMARÃES DE OLIVEIRA – JUCESP Nº 640;  
JOSÉ LUIS TEIXEIRA QUENCA – JUCESP Nº 1074;  
TATIANA PAULA ZANI DE SOUSA – JUCESP Nº 723;  
DANIEL BIZERRA DA COSTA – JUCESP Nº 1175;  
GIOVANNA FENOGLIO DOS SANTOS – JUCESP Nº 1345;  
AHMAD SAID MOURAD – JUCESP Nº 1084;  
ORLANDO ARAÚJO DOS SANTOS – JUCESP Nº 1358;  
DEBORA AOKI – JUCESP Nº 767;  
RODRIGO ALVITI – JUCESP Nº 989;  
AGATHA JOCELYN VILAS BOAS – JUCESP Nº 1028;  
EDER AMARAL DE OLIVEIRA – JUCESP Nº 966;  
RAFAEL DE ANDRADE VERRONE – JUCESP Nº 1073;  
SABRINA DE ANDRADE VERRONE – JUCESP Nº 1052;  
VICTOR ALBERTO SEVERINO FRAZÃO – JUCESP Nº 806;  
FRANCISCO DONIZETI TRIPOLONI – JUCESP Nº 626;  
GALVEZ GONÇALVES – JUCESP Nº 1031;  
ALOISIO LAHYRE DE MAGALHÃES – JUCESP Nº 461;  
ASTROGILDO ÁVILA SANTOS – JUCESP Nº 618;  
FREDERICO ALBERTO SEVERINO FRAZAO – JUCESP Nº 692;  
GEORGE HENRIQUE RIBEIRO BENOZZATI – JUCESP Nº 262;  
HELICIO KRONBERG – JUCESP Nº 1259;  
MARIA MARQUES VIEIRA – JUCESP Nº 990;  
OSMAR ANTONIO CLINI JÚNIOR – JUCESP Nº 1269;  
RITA DE CASSIA OLIVEIRA – JUCESP Nº 773;  
ROBERTO TADEU GABRIEL – JUCESP Nº 774;  
OSCAR MOHERDAUI – JUCESP Nº 644;  
NELSON BERNARDO JUNIOR – JUCESP Nº 689;



# MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO LUIZ DO PARAITINGA – SP

PRAÇA Dr. OSWALDO CRUZ, 03, CENTRO, CNPJ 46.631.248/0001-5, TEL/FAX: (12) 3671-7000 – 3671-7002  
Site: [www.saoluizdoparaitinga.sp.gov.br](http://www.saoluizdoparaitinga.sp.gov.br)

Fls.  
Nº \_\_\_\_\_

VITOR HENRIQUE ALBERTO BERNARDO – JUCESP Nº 936;  
VICENTE DOMISETH DE OLIVEIRA – JUCESP Nº 851;  
JONAS GABRIEL ANTUNES MOREIRA – JUCESP Nº 1248;  
FLAVIO DE CARVALHO – JUCESP Nº 1056;  
SANDRA REGINA DE ALMEIDA – JUCESP Nº 1258;  
VICTOR SENNA GIR ANDRADE – JUCESP Nº 1132;

Declaramos ainda, que após a conferência da documentação, a Comissão considerou **INABILITADOS** os seguintes Leiloeiros:

**JAQUELINE VIEIRA DE AMORIM – JUCESP Nº 1236** – Não apresentou Certidão Conjunta Negativa de Débitos ou Positiva com Efeito de Negativa, relativa a Tributos Federais (inclusive às contribuições sociais) e à Dívida Ativa da União, como dispõe o Edital no item 4.3.2, letra “b”.  
Certidões de Distribuição Criminal item 4.6.1 do Edital, foram apresentadas com prazo superior a 90 (noventa) dias, como dispõe o item 3.2.1.1 do Edital.

**ANTÔNIO CARLOS CELSO SANTOS FRAZÃO – JUCESP Nº 241** – Não apresentou Certidão Conjunta Negativa de Débitos ou Positiva com Efeito de Negativa, relativa a Tributos Federais (inclusive às contribuições sociais) e à Dívida Ativa da União, como dispõe o Edital no item 4.3.2, letra “b”.

**LIGIA SEIXAS – JUCESP Nº 892** – Apresentou Certidão de regularidade de débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), letra “d” do item 4.3.2 do Edital, vencida em 08/10/2023.

**FELIPE NUNES GOMES TEIXEIRA BIGNARDI – JUCESP Nº 950** – Não apresentou Certidões de Distribuição Criminal Estadual e Federal, item 4.6.1 do Edital.

**LUIS ALEXANDRE ANDRADE – JUCESP Nº 591** – Não apresentou o Anexo III – MODELO – Arquivo de Declarações; e não apresentou Certidões de Distribuição Criminal Estadual, item 4.6.1 do Edital.

**MAURICIO JOSÉ DE SOUSA COSTA – JUCESP Nº 1296** - Não apresentou Certidões de Distribuição Criminal Estadual, item 4.6.1 do Edital.

**EDUARDO SCHMITZ – JUCESP Nº 1297** – Não apresentou Certidões de Distribuição Criminal Estadual e Federal, item 4.6.1 do Edital; e não apresentou documentação relativa à Qualificação econômico-financeira, item 4.5 do Edital.

**LUCAS RAFAEL ANTUNES MOREIRA – JUCESP Nº 1179** - Não apresentou Certidões de Distribuição Criminal Estadual e Federal, item 4.6.1 do Edital.

**ROGERIO NUNES PEREIRA MAIA – JUCESP Nº 683** - Não apresentou Certidões de Distribuição Criminal item 4.6.1 do Edital, referente a esfera Estadual.

Diante dos atos da Comissão, como acima exposto, fica aberto o prazo de recurso, de acordo com o item 6 do Edital e artigo 109, lei 8.666/93, a contar do dia 16/10/2023 ao dia 20/10/2023, e caso haja recurso



# MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO LUIZ DO PARAITINGA – SP

PRAÇA Dr. OSWALDO CRUZ, 03, CENTRO, CNPJ 46.631.248/0001-5, TEL/FAX: (12) 3671-7000 – 3671-7002  
Site: [www.saoluizdoparaitinga.sp.gov.br](http://www.saoluizdoparaitinga.sp.gov.br)

Fls.  
Nº \_\_\_\_\_

interposto o prazo para contrarrazões 23/10/2023 a 27/10/2023, ficando os interessados intimados a partir da data desta Sessão e da publicação nos meios oficiais aos prazos para as razões e contrarrazões.

Fica registrado também que decididos os recursos eventualmente interpostos na fase de habilitação, transcorrido o prazo para sua interposição, ou havendo renúncia de todos os leiloeiros participantes e representantes, a Comissão Permanente de Licitação convocará os Leiloeiros Oficiais habilitados para a sessão pública de sorteio destinado à elaboração do rol de credenciados, sendo que a relação numerada obedecerá ao critério de ordem de sorteio conforme **item 5.2 e seus subitens do Edital**.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, com a presente Ata aprovada e assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitações, e informou que a Ata da Sessão Pública estará disponível sítio (endereço eletrônico) oficial do Município de São Luiz do Paraitinga – Link: <http://www.saoluizdoparaitinga.sp.gov.br>.

A comissão tornará público o resultado desta sessão por meio de publicação no Diário Oficial do Município no Diário Oficial do Estado de São Paulo.

ANDERSON CARLOS DE AGUIAR  
**Presidente**

JOSYE DOS SANTOS SOARES  
**Membro**

CLAUDNEY MARCIO DA SILVA  
**Membro**

MARÍLIA CRISTINA DA FONSEDA  
**Membro**

**REPRESENTANTES:** Sem representantes na Sessão.